



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Decreto Municipal Nº. 2128 De 04 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº. 36 De 04 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 50MJJELRMPQ/UOUAMQTRJG

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2128 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Paisagismo, símbolo CC-6, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **Luiz Alberto Andrade de Souza**, portador de RG sob nº.01580873 48 SSP-BA,, para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Paisagismo** – Símbolo CC-6, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 336/2007.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 36 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Zaira Maria Assis Esteves** na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de fevereiro de 2021, vencível a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde